

REGULAMENTO 2024

O evento de corrida de rua, denominada “2ª Corrida Tucça, Esporte pela Cura”, com objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável a toda população da cidade e região.

1. O EVENTO

- 1.1 LOCAL E DATA: O evento será realizado no dia 19 de outubro de 2024, Parque Estadual Villa-Lobos localizado na Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Alto de Pinheiros (ao lado da Biblioteca) com corrida de 5 km e 10 km (acima de 14 anos), caminhada de 5 km.
- 1.2 Trata-se de evento realizado pelo TUCCA – ASSOCIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER, com organização técnica da TOJAN SERVIÇOS DE MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
- 1.3 PARTICIPAÇÃO: O evento será limitado a 1.200 participantes, que forem regularmente inscritos.
- 1.4 Ao se inscrever neste evento, aos participantes concorda integralmente com os termos do presente regulamento.
- 1.5 Valor da Inscrição: Primeiro Lote, válido até 17/04/2024 - R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) e Segundo Lote, válido a partir do dia 18/04/2024 – R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) até o prazo final das inscrições no dia 05/10/2024.

2. MODALIDADES

- 2.1 Desse evento, fazem parte:
 - A) uma corrida individual de 5 km, com caráter participativo;
 - B) uma caminhada individual de 5 km, com caráter participativo;
 - C) uma corrida individual de 10 km, com caráter participativo.

3. PROGRAMAÇÃO

- 3.1 A largada dos percursos de 5 km (corrida e caminhada) e 10 km está prevista para as 8h.
- 3.2 As modalidades terão duração limite de 2h30min (uma hora e 30 minutos) a partir do horário de largada.
- 3.3 Os participantes terão acesso a largada mediante a utilização do número de peito
- 3.4 O horário de largada fica sujeito a alterações por eventuais problemas de ordem externa, que possam afetar a segurança dos participantes e o resultado da prova.

4. ELEGIBILIDADE

- 4.1 Poderão participar indivíduos de ambos os sexos, raça e credo, regularmente inscritos e expressar concordância com as normas do Regulamento Oficial do Evento.
- 4.2 De acordo com as Normas da CBAAt, para a participação nas modalidades de 5 km são permitidas para participantes com idades iguais e superiores a 15 anos e para a modalidade de 10km a idade mínima permitida deve ser igual ou superior a 18 anos de idade. Para a caminhada de 5 km é permitida a participação de qualquer idade.
- 4.3 A data base para a definição da categoria será 31/12/2024, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

5. CATEGORIAS

- 5.1 Na modalidade Caminhada Individual de 5 km, por se caracterizar uma prova participativa, não haverá divisão de categorias, classificação e/ou divulgação de resultados
- 5.2 Na modalidade de Corrida de 5 km e 10 km, por se caracterizar uma prova com caráter participativo, os atletas serão separados por sexo e classificados segundo os seguintes critérios:
 - 5.2.1 Categoria PCD (Pessoas com Deficiência): Serão considerados nessa categoria, atletas com algum tipo de deficiência. A participação nesta categoria é, apenas de caráter participativo, não havendo premiação exclusiva para a categoria.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão feitas de acordo com o critério determinado pelo produtor do evento. As inscrições serão encerradas antecipadamente caso o número máximo de 1200 (mil e duzentas) vagas seja atingido.
 - 6.1.1 O atleta deverá finalizar sua inscrição até a tela de confirmação. Visualizando a mensagem de Inscrição confirmada.
- 6.2 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função das necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.
- 6.3 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo determinado pela organização;
- 6.4 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição;
- 6.5 Após a realização da inscrição, não serão alteradas as modalidades;
- 6.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Ao se inscrever no Evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível.

7. KIT DE PARTICIPAÇÃO (Composição e Retirada)

- 7.1 O Kit de Participação é composto por:
 - 7.1.1 Número de peito, para os participantes das modalidades de 5k sem chip de cronometragem, e 5 km e 10 km com chip de cronometragem;
 - 7.1.2 Camiseta do evento;
- 7.2 Os kits serão retirados em local a definir, a divulgação será realizada com no mínimo 60 dias de antecedência a corrida.
- 7.3 A organização não realiza trocas de camisetas e não garante grade;
- 7.4 O uso da CAMISETA durante o período do evento não é obrigatório;
- 7.5 Para a retirada do kit será necessário a apresentação de um documento (ou cópia) de identificação pessoal com foto (CNH, RG, Passaporte, ou carteira funcional); para a retirada para terceiros, também é necessária a apresentação dos documentos acima citados.
- 7.6 Ao retirar o Kit, o participante deve conferir os dados pessoais cadastrados. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos mesmos. O número de peito deve ser fixado com alfinetes na parte da frente da camiseta, próximo ao peito.
- 7.7 Os Kits não serão entregues após o dia do evento.

8. RESULTADO E PREMIAÇÃO

- 8.1 Premiação geral: Os 3 primeiros colocados na modalidade de 5 km, feminino e masculino, que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento, receberão troféus.
- 8.2 Premiação por faixa etária: Não haverá.
 - 8.2.1 A premiação geral será realizada pela apuração ordem de chegada, ou seja tempo bruto do atleta.
 - 8.2.2 A premiação acontecerá no final da corrida de acordo com a disponibilização dos resultados, os troféus serão entregues apenas nesse local
 - 8.2.3 Alteração de cadastro só poderá ser aceita no local de entrega de kit, previsto no parágrafo 7.2
- 8.3 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento, receberão medalhas de participação;
- 8.4 Os atletas que tiverem seus nomes anunciados para a cerimônia de premiação, devem se dirigir, imediatamente para o local indicado pela organização ao lado do palco.

- 8.5 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação, sem prévia divulgação.
- 8.6 Os resultados serão divulgados no site <https://www.cronoserv.com.br> durante a semana subsequente ao evento.

9. SERVIÇOS

- 9.1 Guarda-volumes: A organização disponibilizará aos atletas o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios ou acessórios como: equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda- Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- 9.2 O Guarda-Volumes ficará à disposição das 06h às 08h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede do TUCCA onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos.
- 9.3 Postos de Hidratação: Os postos de hidratação seguirão a norma internacional da WA (Atletismo Mundial), regra 240 - artigo 4o, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km. Haverá também um posto de hidratação na área reservada de chegada dos atletas.

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 10.1 No ato da inscrição cada atleta deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.
- 10.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 10.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 10.4 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.
- 10.5 O atleta da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de

transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

- 10.6 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.
- 10.7 O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o atleta a qualquer momento.
- 10.8 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 10.9 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 10.10 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.
- 10.11 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 10.12 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.
- 10.13 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.
- 10.14 O posicionamento escolhido pelo atleta na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 10.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
- 10.16 Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

- 10.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.
- 10.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.
- 10.19 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.
- 10.20 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado para a direção da prova.
- 10.21 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.
- 10.22 Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- 10.23 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.
- 10.24 O atleta fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.
- 10.25 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.
- 10.26 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.
- 10.27 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 10.28 NÃO será permitida montagem de tendas para venda de materiais esportivos, dentro da arena ou próximo ao evento.
- 10.29 Os participantes deverão estacionar seus veículos nos locais indicados pelas autoridades de trânsito local. A organização não se responsabiliza pelas infrações do trânsito dos participantes da prova.
- 10.30 Casos omissos ao regulamento serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora. Todo evento está sob fiscalização da Federação Paulista de Atletismo. Toda regra aplicada segue regulamentação da WA (World Athletics) e CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo).